220

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lh
são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir do dia 16 do mês em cur
a srta. JOANA STRIESKI, designando-a para lecionar, como adjunta, na
escola "Duque de Caxias", em Tapir, distrito de ~~Aratiba~~. 13 de Catego

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Maio de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino